



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1867/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1735/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1735/2023 datada em 03 de julho de 2023 que “ Dispõe sobre a Concessão Risco Atividade” a Servidora **JULIANA BERNADI PELLIN**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2023.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito